



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL Nº 04/2024 – DED/PRE/REITORIA/IFPB

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE COORDENADOR(A) GERAL E COORDENADOR(A) ADJUNTO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NO ÂMBITO DO IFPB

A Diretoria de Educação a Distância do IFPB torna pública a relação de candidatos(as) convocado(as) para a entrega do Termo de Compromisso, e demais documentos necessários, para contratação de bolsista para a função de COORDENADOR(A) GERAL E COORDENADOR(A) ADJUNTO para atuar no Programa Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFPB. Os(as) candidatos(as) convocados(as) foram aprovados(as) no processo seletivo estabelecido pelo Edital Nº 01/2024 – DED/PRE/REITORIA/IFPB, de 07 de agosto de 2024, e retificações posteriores.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A relação de candidatos(as) convocados(as) consiste em:

Classif.	Código	Nome
1ª	501	LOUREIRO FRANÇA DE MENDONÇA
1ª	502	MÁRCIA DE OLIVEIRA ALVES

1.2 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá(ão) entregar o Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de COORDENADOR(A) GERAL E ADJUNTO no prazo **de 03 a 04 de outubro de 2024**.

1.3 A entrega dos documentos será de forma digital no formulário disponível no endereço https://www.ifpb.edu.br/ead/assuntos/selecao/uab_selecoes;

1.4 Todos os itens da documentação relacionada a seguir, deverão ser digitalizados e enviados eletronicamente pelo candidato:

1.4.1 Documento de identidade com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros

emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

1.4.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF), facultativo se constar esse número no documento de identificação elencado no item 1.4.1;

1.4.3 Título de Eleitor;

1.4.4 Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no site do TSE;

1.4.5 Para candidatos do sexo masculino: documento para comprovar a quitação com o serviço militar obrigatório;

1.4.6 Comprovante de residência atualizado, preferencialmente em nome do(a) candidato(a) - um só comprovante emitido nos últimos 3 meses;

1.4.7 Comprovante de titulação acadêmica e experiência mínima exigida para a função, conforme **QUADRO 1** do edital de seleção ao qual se submeteu;

1.4.8 Currículo Lattes, atualizado nos últimos três meses, acompanhado com a documentação comprobatória da experiência profissional docente e de títulos acadêmicos;

1.4.9 Comprovante de títulos e experiências, conforme **QUADRO 2** do edital de seleção ao qual se submeteu;

1.4.10 Termo de compromisso, para o caso de servidores ativos do quadro do IFPB, que dispõe de carga horária para atuação no Programa Universidade Aberta do Brasil e que esta não coincidirá com sua carga horária regular, conforme modelo constante no ANEXO I, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório;

1.4.11 Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, conforme modelo constante no ANEXO II, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório;

1.4.12 Termo de Compromisso do Bolsista CAPES, preferencialmente preenchido de forma digital, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório, conforme modelo constante no ANEXO III;

1.4.13 Cópia com informações bancárias, conforme informado no Termo de Compromisso do Bolsista CAPES: nome do banco, número do banco, agência e conta corrente. Sugerimos cópia de cartão de banco, extrato ou tela de sistema bancário, ocultando-se informações de saldo e codificação de segurança.

1.5 O candidato que não manifestar interesse em exercer a função para a qual foi classificado, durante o prazo e nas condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, renuncia seu direito de preferência de convocação nos termos do edital de seleção e do edital de convocação.

1.6 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail ead@ifpb.edu.br.

1.7 Os candidatos, com convocação deferida, poderão ser convocados a apresentar à Coordenação do Programa UAB, por meio de processo eletrônico, ou e-mail, cópias

autenticadas dos documentos. Os candidatos receberão posteriormente e-mail com orientações para atendimento desse item.

2. DO RESULTADO

O resultado da análise da documentação entregue pelo(a) candidato(a) nesta convocação será publicado em edital de Deferimento de Convocação, sendo o deferimento da convocação uma condição necessária para que o candidato entre em exercício.

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Francisco de Assis Rodrigues de Lima
Diretor de Educação a Distância
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco de Assis Rodrigues de Lima, DIRETOR(A) - CD4 - DED-RE, em 02/10/2024 22:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 608000
Verificador: 334aa6a9cd
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706